



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 012/2022

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Beneficente Pella Bethânia**, CNPJ: 97.837.561/0001-81, tendo como objeto a execução do Projeto “**Subvenções Sociais.**”, com a finalidade de inclusão na sociedade de pessoas com deficiências físicas ou mentais em regime de abrigo, que são encaminhadas pelo município, conforme disponibilidade de vagas na instituição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº. 211/2022, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017 e
- Lei Municipal nº 4.558, de 20 de abril de 2022.

Taquari, 02 de maio de 2022.

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

